

Id:0B6227DB4E838041



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 21/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26 / 2025

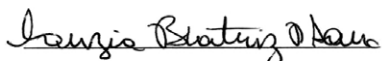
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

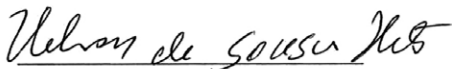
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 26 / 2025, firmado com o Sr. **Nelson de Sousa Neto**, CPF nº 001.448.028-05, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.



Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
 Diretora da Unidade Mista de Saúde



Nelson de Sousa Neto
 Servidor Temporário

Id:0E28B2CC09977C12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
 CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 24/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27 / 2025

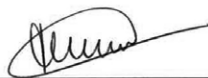
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

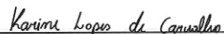
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 27 / 2025, firmado com a Sr.ª **Karine Lopes de Carvalho**, CPF nº 067.329.533-89, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
 Prefeito Municipal



Karine Lopes de Carvalho
 Servidor Temporário

Id:0471CC817AD17C00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
 E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 20/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27/2025

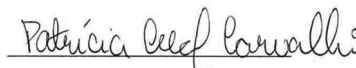
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

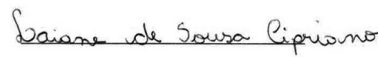
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 27/2025, firmado com a Sr.ª **Laiane de Sousa Cipriano**, CPF nº 612.932.423-57, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
 Secretário Municipal de Educação



Laiane de Sousa Cipriano
 Servidor Temporário

Id:15190E25DD498042



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 23/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

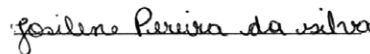
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 28 / 2025, firmado com a Sr.ª **Josilene Pereira da Silva**, CPF nº 038.776.543-39, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.



Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
 Diretora da Unidade Mista de Saúde



Josilene Pereira da Silva
 Servidor Temporário